



Prefeitura Municipal de Casa Branca

Comunicações

Comunicados 2

Leis, Decretos e Portarias

Decretos 3

Licitações

Adjudicação 5

Homologação 6

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.oficial.casabranca.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Casa Branca

CNPJ: 67.997.981/0001-64

Telefone: (19) 3671-1088

Celular:

E-mail: camara@camaracasabranca.sp.gov.br

Rua Barão de Casa Branca, nº 220 - centro - CEP: 13700-000

Casa Branca - SP

Site: www.camaracasabranca.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Casa Branca

CNPJ: 45.735.479/0001-42

Telefone: (19) 3671-9780

Celular:

E-mail: gabinete@casabranca.sp.gov.br

Praça Barão de Mogi Guaçu, nº 219 - Centro - CEP: 13700-000

Casa Branca - SP

Site: www.casabranca.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Casa Branca

Comunicações

Comunicados



Prefeitura Municipal de Casa Branca Estado de São Paulo

*Praça Barão de Mogi Guaçu, 51 – Esquina com Rua Altino Arantes – CEP 13700-023
– Fone (19) 3671-9720*

Interdição de Estabelecimento

O Coordenador da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Casa Branca, Lucas Henrique Multini Monteiro, torna público e para conhecimento do interessado, a lavratura de Infração AIF nº 105, AIP de Interdição nº 455, Ficha de Procedimentos nº 01.000459/24 e processo mãe nº 047/2024 a INTERDIÇÃO TOTAL da instituição Comunidade Terapêutica Lar São Francisco de Assis, representante legal, Gilda de Fátima Faria Damasceno sito à Rod SP-340, Km 239, Bairro Zona Rural – Casa Branca – SP, nos termos do Art. 92, parágrafo único da Lei Estadual nº 10.083/98 adotado da RDC 29/2011.

Publique-se



Prefeitura Municipal de Casa Branca

Leis, Decretos e Portarias

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Estado de São Paulo

2024



DECRETO no. 3.138 de 12 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Casa Branca.

Antonio Eduardo Marçon Nogueira, Prefeito do Município de Casa Branca em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 42, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao inciso II do art 9º da Lei Municipal 3.935/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de R\$ **187.600,00** (Cento e oitenta e sete mil seiscientos reais) nas dotações do orçamento vigente:

010201.2884300030.001.329021/060- Juros s/Dívida Contrato	R\$ 125.365,00
010201.2884300030.001.469071/061-Principal Dívida Contrato	R\$ 62.235,00

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recurso proveniente de anulação parcial da dotação:

010201.0412200032.008.329022/046- Outros Enc. Dívida Contrato	R\$ 29.300,00
010201.0412200041.002.339039/049-Outros Serv. Terceiros PJ	R\$ 28.300,00
010201.0412200041.002.449052/050- Equip. Material Permanente	R\$ 130.000,00

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 12 de dezembro de 2024.

CLÁUDIO MANOEL AUGUSTO REZENDE JR.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON
SECRETÁRIA GERAL



Prefeitura Municipal de Casa Branca

Leis, Decretos e Portarias

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Estado de São Paulo

2024



DECRETO no. 3.139 de 13 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Casa Branca, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 77, incisos III e V da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Art. 8º. da Lei Municipal nº. 3.935 de 12 de janeiro de 2024.

D E C R E T A: -

Art. 1º. – Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 21.500,00** (vinte e um mil e quinhentos reais), às seguintes dotações orçamentárias **do Legislativo:**

Classificação Geral	Especificação	Valor
02.01.01/01.031.0020.2053.00/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 1.500,00
02.01.02/01.031.0020.2054.00/3.1.90.11.00	Venc. e Vantagens fixas Pessoal Civil	R\$ 20.000,00

Art. 2º. – O crédito a ser autorizado no artigo anterior, será coberto com a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

Classificação Geral	Especificação	Valor
02.01.02/01.031.0020.1011.00/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 21.500,00

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 13 de dezembro de 2024.

CLÁUDIO MANOEL AUGUSTO REZENDE JR.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON
SECRETÁRIA GERAL



Prefeitura Municipal de Casa Branca

Licitações

Adjudicação



Prefeitura Municipal de Casa Branca Estado de São Paulo

Praça Barão de Mogi Guaçu, 51 – Esquina com Rua Altino Arantes – CEP 13700-023
– Fone (19) 3671-9720
licitacao@casabranca.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024 - PROCESSO Nº 232/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES EM ATENDIMENTO ÀS OSC'S: ABRIGO DE IDOSOS DE CASA BRANCA, LAR IRMÃO ROBERTO GIOVANNI, ASSOCIACAO CASABRANQUENSE DE COMBATE AO CANCER, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

O Pregoeiro Oficial decide classificar e adjudicar a proposta das empresas B9 Bebedouros Indústria e Comércio Ltda., M&J Refrigeração LTda., Bluinter Eletrodomésticos Ltda., DZ Comércio Ltda., Gomap Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda., Magazine G&G Ltda., BT Comércio Inteligente Ltda., Wood Steel Comércio de Móveis, B10 Licita Ltda., Comercial Três Acordes Eireli, Vendor - Informática, Importação, Indústria, Comércio, Recarga e Manutenção Ltda., Priorittá Produtos Hospitalares Eireli, Esquadrias Designerinox Ltda., Lima Gas Distribuidora Eirelli, Goia Indústria de Tendas Ltda., 49.366.143 Vinícius de Castro Laudino, BD Informática Ltda., Capacheria Tapetes Criativos e Divertidos Ltda., Pedro Augusto de Matos Botelho 70010697608, F Borges Equipamentos Ltda. e Debrum Móveis Corporativos Ltda.

Casa Branca, 19.12.2024

Cláudio M. A. Rezende Júnior

Pregoeiro Oficial



Prefeitura Municipal de Casa Branca

Licitações

Homologação



Prefeitura Municipal de Casa Branca Estado de São Paulo

Praça Barão de Mogi Guaçu, 51 – Esquina com Rua Altino Arantes – CEP 13700-023
– Fone (19) 3671-9720
licitacao@casabranca.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024 - PROCESSO Nº 232/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES EM ATENDIMENTO ÀS OSC'S: ABRIGO DE IDOSOS DE CASA BRANCA, LAR IRMÃO ROBERTO GIOVANNI, ASSOCIACAO CASABRANQUENSE DE COMBATE AO CANCER, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal homologa a proposta das Empresas: B9 Bebedouros Indústria e Comércio Ltda., M&J Refrigeração LTda., Bluinter Eletrodomésticos Ltda., DZ Comércio Ltda., Gomap Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda., Magazine G&G Ltda., BT Comércio Inteligente Ltda., Wood Steel Comércio de Móveis, B10 Licita Ltda., Comercial Três Acordes Eireli, Vendor - Informática, Importação, Indústria, Comércio, Recarga e Manutenção Ltda., Priorittá Produtos Hospitalares Eireli, Esquadrias Designerinox Ltda., Lima Gas Distribuidora Eirelli, Goia Indústria de Tendas Ltda., 49.366.143 Vinícius de Castro Laudino, BD Informática Ltda., Capacheria Tapetes Criativos e Divertidos Ltda., Pedro Augusto de Matos Botelho 70010697608, F Borges Equipamentos Ltda. e Debrum Móveis Corporativos Ltda., conforme julgamento do Pregoeiro Oficial.

Casa Branca, 19.12.2024

Antonio Eduardo Marçon Nogueira

Prefeito Municipal